



**EDITAL DE SELEÇÃO**  
**MONITORIA COM BOLSA**  
**SEMESTRE LETIVO 2024.1**

O Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (DETG) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **02 (duas) vagas de monitoria com bolsa**, no âmbito dos cursos de graduação para o semestre 2024.1, de acordo com o Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2024 - Programa de Monitoria 2024.1, nas seguintes componentes curriculares:

**Topografia – 01 vaga de monitoria com bolsa**

Disciplina: ENGA50-Topografia A

Docente responsável: Marcella Sgura Viana

Docentes participantes: Artur Caldas Brandão e Silvia Camargo Fernandes Miranda

**Geoprocessamento – 01 vaga de monitoria com bolsa**

Disciplina: ENGA52-Geoprocessamento

Docente responsável: Patrícia Lustosa Brito

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas a partir das **08h00 do dia 12 de março até as 23h59 do dia 18 de março de 2024**, exclusivamente pelo envio de e-mail para **detg@ufba.br** com Assunto “Inscrição Monitoria DETG 2024.1 – NOME COMPLETO DO ESTUDANTE”, mediante envio dos seguintes documentos em formato .pdf, totalizando seis arquivos:

a) Termo de Compromisso do Monitor preenchido e assinado (Anexo I do Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2024, disponível em:

[https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/1\\_-\\_termo\\_de\\_compromisso\\_do\\_monitor\\_3.docx](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/1_-_termo_de_compromisso_do_monitor_3.docx);

b) Formulário de inscrição de Monitor bolsista preenchido e assinado (Anexo II deste Edital);

c) Carteira de identidade;

d) CPF;

e) Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;

f) Currículo Vitae ou Lattes.

### 2. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFBA;

b) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa;

c) Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Apoio às turmas das referidas componentes curriculares no semestre letivo 2024.1, durante o qual as atividades acadêmicas e administrativas serão desenvolvidas em modalidade presencial, conforme



horários estabelecidos no planejamento acadêmico.

Atividades que serão desenvolvidas pelos monitores:

- a) Auxílio na gestão das plataformas utilizadas (Google Meet, Moodle, entre outros) e na orientação e desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas das componentes curriculares de sua área;
- b) Apoio nas atividades práticas de campo e de laboratório, caso haja necessidade, das turmas das referidas disciplinas;
- c) Acompanhamento e apoio nas aulas teóricas e práticas ministradas pelos professores;
- d) Atendimentos aos estudantes em horários pré-determinados, auxiliando na resolução de exercícios, nos trabalhos práticos de campo e em laboratório, e nos estudos conceituais da disciplina;
- e) Participação em atividades de pesquisa e extensão, ligados às disciplinas, a critério do professor responsável.

#### **4. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS**

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA. As bolsas de monitoria serão pagas em **quatro parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada**. Para fazer jus à parcela da bolsa, o monitor deverá atuar em pelo menos 15 (quinze) dias do período correspondente à parcela. O período correspondente à primeira parcela da bolsa compreenderá 30 (trinta) dias, a serem contados a partir do início do semestre letivo. Os períodos correspondentes às parcelas subsequentes compreenderão 30 (trinta) dias cada, a serem contados imediatamente após o término do período anterior.

Será garantido ao monitor certificado com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório de atividades aprovado pelo DETG.

É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência. É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes. É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção de monitores, no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade de cada professor responsável pelo projeto de monitoria respectivo.

Os candidatos serão selecionados de acordo com seu desempenho, sendo a nota final mínima de aprovação igual a 7 (sete), e calculada como segue:

- a) Peso 1 – Avaliação de Currículo;
- b) Peso 3 – Notas obtidas nas disciplinas específicas;



c) Peso 1 - Coeficiente de rendimento escolar no curso da UFBA;

d) Peso 5 – **Entrevista a ser realizada no dia 19/03/2024, a partir das 14 horas, no Cartolab (entrevista da disciplina ENGA52-Geoprocessamento) e no LTGEO (entrevista da disciplina ENGA50-Topografia), conforme o cronograma que será enviado para o e-mail do candidato.**

Será eliminado o candidato que não comparecer ou obtiver nota inferior a 7 (sete). No caso de empate na nota final, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior nota nas disciplinas específicas, maior coeficiente de rendimento, melhor avaliação do currículo.

## **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS**

O resultado será divulgado até o dia 20/03/2024 no site <https://www.eng.ufba.br/monitorias> e comunicado aos candidatos por e-mail.

O candidato poderá interpor recurso, por e-mail ([detg@ufba.br](mailto:detg@ufba.br)), indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado final.

Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado no site <https://www.eng.ufba.br/monitorias> e comunicado aos candidatos por e-mail.

## **7. DA POSSE DA VAGA**

Os estudantes selecionados deverão confirmar sua intenção em ocupar a vaga para o e-mail [detg@ufba.br](mailto:detg@ufba.br) até as 23h59 do dia 21/03/2024 e sua documentação será encaminhada a NUMOB para cadastro.

As atividades de monitoria estão vinculadas ao semestre acadêmico 2024.1 e serão iniciadas no dia 25/03/2024.

Havendo desistência, a substituição do monitor será feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

O estudante selecionado deverá dispor de uma carga horária de 12 horas semanais para execução das atividades da monitoria. O estudante selecionado deverá também dispor de 02 horas quinzenalmente para reunião de acompanhamento. Eventualmente poderá também ser convocado pelo DETG para reuniões voltadas ao programa.

O Estudante selecionado deverá realizar registro diário das atividades realizadas. Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados.

O presente Edital está vinculado ao EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2022 - Programa de Monitoria 2022.1, disponível em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

Salvador/BA, 11 de março de 2024.

  
**Denise Maria da Silva Ribeiro**

Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia



**ANEXO I - TURMAS OFERTADAS NO SEMESTRE LETIVO 2024.1**

**1) ENGA50 - TOPOGRAFIA A**

Disciplina	Turma	Horário
ENGA50 - TOPOGRAFIA A	T01	TER 07:00/08:50 QUI 07:00/08:50
ENGA50 - TOPOGRAFIA A	T02	TER 08:50/10:40 QUI 08:50/10:40
ENGA50 - TOPOGRAFIA A	T03	TER 13:00/14:50 QUI 13:00/14:50
ENGA50 - TOPOGRAFIA A	T04	TER 18:30/20:20 QUI 18:30/20:20
ENGA50 - TOPOGRAFIA A	T05	TER 20:20/22:10 QUI 20:20/22:10

**2) ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO**

Disciplina	Turma	Horário
ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO	T01	SEG 18:30/20:20 QUA 18:30/20:20
ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO	T02	TER 07:00/08:50 QUI 07:00/08:50
ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO	T03	TER 08:50/10:40 QUI 08:50/10:40
ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO	T04	TER 16:40/18:30 QUI 16:40/18:30
ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO	T05	TER 18:30/20:20 QUI 18:30/20:20
ENGA52 - GEOPROCESSAMENTO	T06	TER 20:20/22:10 QUI 20:20/22:10



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR BOLSISTA

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b>			
1.1 Unidade Universitária: Escola Politécnica			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica): Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome): ENGA50 – Topografia OU ENGA52 - Geoprocessamento			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto: Marcella Sgura Viana (ENGA52) OU Patrícia Lustosa Brito (ENGA52)			
1.5 Professor(a) orientador(a): Marcella Sgura Viana (ENGA52) OU Patrícia Lustosa Brito (ENGA52)			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): Início 25/03/2024 Término 19/08/2024			
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b>			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Gênero: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( ):		
2.8 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.9 Tel. Fixo: ( )	2.10 Celular: ( )	2.11 E-mail:	
<b>3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)</b>			
3.1. Banco:	3.2. Agência:	3.3. Conta:	
<b>Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.</b>			
<b>4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b>			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( )			
4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente:			
Assinatura do(a) Monitor(a)			

**ATENÇÃO:** Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.